



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 656

SÚMULA: ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1983 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APRO
VOU E EU PREFEITO MUNICIPAL; SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica alterado no ANEXO I da Lei Municipal nº 634, de 06 de dezembro de 1983, o seguinte Nível Funcional:

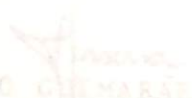
ASSESSORES 3,0 ORTN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ES
TADO DO PARANÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 1984.


TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal

jgmv


TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal